



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 011/2017 – de 31 de Janeiro de 2017

“Delega função de Gestor do Programa Bolsa Família à pessoa que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal - LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica delegada todas as funções de Gestor do Bolsa Família à **SILDNA BARBOSA DA SILVA**, servidora pública municipal, ocupante, do cargo de provimento em comissão, Símbolo SC-01, de Chefe de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 31 de Janeiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

31 / 01 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907